

**PORTARIA 109/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.079,32 ( Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 14/06/2022, com saída às 07:00hs de Guaporé e retorno dia 15/06/2022, por volta de 18:00hs, o qual participará de Audiência na Assembléia Legislativa do RS, com Deputados Estaduais da Bancada do PTB, também Audiência na Secretaria Estadual da Agricultura Abastecimento e Pecuária e na Secretaria de Logística e Transportes, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**